



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA Nº 081/2021

OBJETO: Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

1ª via

Lançamento: 08/07/2021

Abertura: 08/07/2021 – 10:30 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55
 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição do serviço de assessoria documental e orientações para unidades industriais denominadas como agroindústrias utilizando método de diagnósticos para adequação dentro dos padrões estabelecidos por legislações vigentes para cada unidade, de acordo com seus produtos de fabricação, avaliação estrutural para adequação desenvolvimento de plano de ação e acompanhamento técnico para atender os padrões exigidos.

De acordo com a lei municipal 1678/2004 regulamentado pelo decreto 2906/2011

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor SUZAMARA FALEIRO VIEIRA, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: Suzamara.fvieira@outlook.com

Telefone: 46 9 9938-6793

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que os bens ou serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

- Formação técnica de medico (a) veterinário
- Atestado de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser prestados no de correr do cronograma combinado com o responsável pelo SIM, de forma PARCELADA, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55
 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser prestados sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, no endereço Rua Dona Mariquinha, S/N, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste.

No horário 7:30 as 11:30 – 13:15 as 17:15.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: GEOVANE PEDRO GUARESCHI

CPF: 847.121.209-91.

E-mail: agricultura.sim@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: GEOVANE PEDRO GUARESCHI

E-mail: agricultura.sim@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 9 9116-0207

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
- A contratada deverá prestar, durante toda a vigência do contrato, os serviços apresentados na proposta.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Sustentável, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **R\$ 12.239,50 (dese mil e duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).**



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos serviços.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o **MENOR VALOR** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|---|------------|---------|----------------|--------------------|
| Item | Código do produto/ Serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Valor estimado | Preço máximo total |
| 1 | 38334 | Assessoria documental e orientações para unidades industriais denominadas como agroindústrias utilizando método de diagnósticos para adequação dentro dos padrões estabelecidos por legislações vigentes para cada unidade, de acordo com seus produtos de fabricação, avaliação estrutural para adequação desenvolvimento de plano de ação e acompanhamento técnico para atender os padrões exigidos. Capacitação técnica aos responsáveis, treinamento dos funcionários das empresas sobre Boas Práticas de Fabricação, desenvolvimento dos Manuais de Autocontroles (PAC's) e memoriais dos produtos fabricado, bem como avaliação de rótulos já existentes nas empresas orientações para alterações quando os mesmos se apresentar fora do padrão de exigência da legislação. Acompanhamento técnico, orientações durante os trabalhos de desenvolvimento e implantação dos documentos adequados. Orientações técnicas para equipe do S.I.M de acordo com cronograma pré-estabelecido para realização das atividades de trabalho. | 1 | UND | 12.239,00 | 12.239,00 |
| TOTAL | | | | | | 12.239,00 |

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**GEOVANI PEDRO GUARESCHI**

CPF 847.121.209-91

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.


JULIA MORAIS PAIM**Secretária Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável**
SUZAMARA FALEIRO VIEIRA**Responsável pelo Termo de Referência**

ORÇAMENTO

| |
|---|
| NOME DA EMPRESA: SONIA PORTELA |
| NOME FANTASIA: CONSULTTEC |
| CNPJ: 21.890.591\0001-90 |
| ENDEREÇO: RUA FRONTINO RODRIGUES Nº 912 |
| BAIRRO: ANDREATA |
| MUNICIPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE\SC CEP: 89900-000 |
| EMAIL: soniaportelasmo@gmail.com |
| TELEFONE: 049-991920014 |
| SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL |

ASSUNTO: Prestação de assessoria documental para agroindústrias do município de Santo Antônio do Sudoeste\PR.

SERVIÇO: ASSESSORIA DOCUMENTAL PARA AGROINDUSTRIAS, com diagnósticos para adequação, orientações para estruturação do S.I.M, capacitação técnica, treinamento de colaboradores, elaboração de PAC's e memoriais dos produtos, além de orientações técnicas para equipe do Serviço de Inspeção Municipal, de acordo com cronograma pré-estabelecido para realização das atividades.

QUANTIDADE: 01

PREÇO TOTAL: 12.239,00

PRAZO DE ENTREGA: 03 MESES

DATA: SÃO MIGUEL DO OESTE, 14 DE JUNHO DE 2021.

Sonia Portela

SONIA PORTELA

MED. VETERINÁRIA**ANDRIELLI VANESSA BARBOSA****CRMV\PR-11497 CRMV\SC 06024****ESPECIALIZAÇÃO EM HIGIENE E INSPEÇÃO****EXPERIÊNCIA DE 8 ANOS EM ATUAÇÃO NA ÁREA DE ALIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL****Proposta de trabalho de assessoria documental para as agroindústrias da cidade de Santo Antônio do Sudoeste do Paraná.**

No corrente ano a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná publicou a Portaria 081, que estabeleceu requisitos e critérios para adesão dos municípios ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte no Estado do Paraná (Susaf-PR). Com esse selo, produtos industrializados coloniais, derivados de carne, leite, pescado, ovos e mel, podem ser vendidos livremente entre os municípios do Estado. O SUSAF-PR envolve um conjunto de ações de inspeção sanitária e de fiscalização dos produtos oriundos agricultura e agroindústria familiares de pequeno porte. Essa nova regulamentação possibilita o crescimento das pequenas agroindústrias, desde que estejam regulamentadas conforme legislações vigentes de Auto Controles PAC`S e Boas Práticas de Fabricação com nivelamento do Serviço de Inspeção Municipal. Presando sempre pela qualidade do produto, levando o mesmo reconhecimento em qualidade de um produto de origem animal produzido em uma grande empresa. Atualmente, a para a solicitação de adesão do Município ao Estado, através do SUASA/PR, ainda é necessária uma maior uniformidade de conhecimento e procedimentos, tanto do Serviço Municipal de Inspeção, quanto das Agroindústrias. Mesmo não sendo aderido ao Susaf\PR as empresas necessitam de nivelamento quanto as legislações vigentes de cada empresa quanto a sua atividade principal desenvolvida, estando dentro dos padrões estabelecidos em legislações pertinentes, trazendo segurança aos consumidores dos produtos comercializados localmente.

As orientações técnicas de Boas Práticas de Fabricação e o desenvolvimento de documentos pertinentes as agroindústrias, focam na qualidade do produto e adequação conforme as legislações vigentes de cada

atividade estando dentro de padrões estabelecidos. Também foca nas orientações técnicas da equipe do Serviço de Inspeção Municipal.

1.1 Tabela abaixo descrição das atividades:

| Item | Descrição da Atividade |
|------|--|
| 1 | Diagnóstico para orientações de adequação da Legislação do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) |
| 1.1 | Orientações para estruturação do S.I.M. Capacitação da equipe técnica do S.I.M. |
| 2.1 | Diagnóstico da Agroindústrias de derivados de Leite (2 unidades) |
| 2.2 | Diagnóstico da Agroindústria de Embutidos Quizini |
| 2.3 | Diagnóstico da Agroindústria de Embutidos (2 unidades) |
| 2.4 | Diagnóstico Agroindústria Classificação de Ovos (4 unidades) |
| 2.5 | Diagnóstico Abatedouro de Aves |
| 3 | Treinamento dos colaboradores das agroindústrias em Boas Práticas de Fabricação Geral |
| 4 | Elaboração dos PAC'S e POP para as agroindústrias atendimento S.I.M |
| 4.1 | Agroindústria de Derivados de Leite (2 unidades) |
| 4.2 | Agroindústria de Embutidos Quizini |
| 4.3 | Agroindústria Classificação de Ovos (4 unidades) |
| 4.4 | Abatedouro de Aves |
| 4.5 | Agroindústria Embutidos |
| 4.6 | Elaboração dos Memoriais dos produtos das agroindústrias 20 produtos. |
| 5 | Orientações técnicas equipe do S.I.M |
| 5.1 | Orientações básicas RT'S |

| Item | Mês | Outubro | | | | |
|------|---|----------|--|----------|----------|----------|
| | | 1 semana | | 2 semana | 3 semana | 4 semana |
| 1 | Diagnóstico lei do S.I.M | x | Elaboração dos PAC'S | x | x | x |
| 2 | Diagnóstico das Agroindústria de Derivados de Leite | x | Elaboração dos PAC'S | x | x | x |
| 3 | Diagnóstico Agroindústria Embutidos | x | Elaboração dos PAC'S Elaboração dos PAC'S | x | x | x |
| 4 | Diagnóstico da Agroind. Classificação de Ovos | | Elaboração dos PAC'S Elaboração dos PAC'S | x | x | x |
| 5 | Diagnóstico Abatedouro Aves | x | Elaboração dos PAC'S Elaboração dos PAC'S | x | x | x |
| 6 | Organizando informações para início da elaboração dos PAC'S | x | Elaboração dos PAC'S Elaboração dos PAC'S | x | x | x |
| Item | Mês | Novembro | | | | |
| | Semana | 1 semana | 2 semana | 3 semana | 4 semana | |
| 7 | Elaboração dos PAC'S | x | x | | | |
| 8 | Implantação PAC'S e POP'S após a finalização de todos os documentos pertinentes, vai ser de acordo com a dificuldade de cada empresa. (A definir com as empresas) | | | x | x | |

1.2 Cronograma das Atividades:

| Item | Mês | Dezembro | | | |
|------|--|----------|----------|----------|----------|
| | | 1 semana | 2 semana | 3 semana | 4 semana |
| 9 | Treinamento básico com RT'S | x | | | |
| 10 | Dúvidas empresas\Treinamentos | | x | | |
| 11 | Fechamento orientações técnicas do S.I.M | | | x | x |

OBS: O cronograma pode ser alterado a depender das dificuldades encontradas nos diagnósticos iniciais. Referente ao pagamento das atividades pode ser mensal, durante as atividades.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FUTURA LICITAÇÃO**NOME EMPRESARIAL: GISSELE RAMBO 03124971990**

NOME FANTASIA: não há

CNPJ: 26.137.874/0001-89

ENDEREÇO: Endereço: R LINHA NEREU RAMOS – Sem número –

Bairro: INTERIOR – SÃO MIGUEL DO OESTE - CEP: 89900-000

TELEFONE: 049-991190232

EMAIL: gisseleconsultorias@gmail.com**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresas para prestação de assessoria documental para agroindústrias para acesso ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte no Estado do Paraná (Susaf-PR).**ITENS DA LICITAÇÃO:**

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade de | Unidade de | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|---------------|------------|--------------|--------------------|
| 1 | 08.02 | Relatório de diagnóstico: Acompanhamento técnico da equipe designada por cada empresa avaliando as condições atuais estruturais e documentais Plano de ação: Acompanhamento técnico da equipe designada por cada empresa para a preparação de plano de ação focado nas necessidades apontadas pelo relatório de diagnóstico em cada empresa; Verificação de finalização do plano de ações: Aplicação do relatório de diagnóstico ao final do prazo da assessoria e apresentação deste relatório para a Secretaria da agricultura, bem como para cada empresa participante, de forma individualizada; Capacitação por meio de treinamento de colaboradores das empresas, auxílio na elaboração de Planos de Autocontroles e/ou Manuais de Boas Práticas (PAC's) e memoriais dos produtos; Relatório de diagnóstico: Acompanhamento das ações e avaliação | 3 | MÊS | 20.000,00 | 20.000,00 |

| | | | | | |
|--------------|---|--|--|--|------------------|
| | dos documentos do serviço de inspeção com orientações para estruturação do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M); Acompanhamento técnico para equipe do SIM, auxiliando na preparação documental e no plano de trabalho do serviço; | | | | |
| TOTAL | | | | | 20.000,00 |

PRAZO DE ENTREGA: 03 Meses

DATA: SÃO MIGUEL DO OESTE\SC, 21 DE JUNHO DE 2021.



GISELE RAMBO

TB REPRESENTAÇÕES-ME
CNPJ: 23.782.057\0001-95
DIONISIO CERQUEIRA\SC

ORÇAMENTO

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste\PR através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Sustentável de Santo Antônio do Sudoeste\PR.

ASSUNTO: Contratação de empresa para suporte de assessoria documental para agroindústrias de pequeno porte e familiar da cidade de Santo Antônio do Sudoeste\PR.

NOME DO PRODUTO E\OU SERVIÇO: Assessoria documental e orientações para unidades industriais denominadas como agroindústrias utilizando método de diagnósticos para adequação dentro dos padrões estabelecidos por legislações vigentes para cada unidade, de acordo com seus produtos de fabricação, avaliação estrutural para adequação desenvolvimento de plano de ação e acompanhamento técnico para atender os padrões exigidos.

Orientações para desenvolvimento da legislação do Serviço de Inspeção Municipal S.I.M para estruturação, realizando treinamento de capacitação técnica aos responsáveis, treinamento dos funcionários das empresas sobre Boas Práticas de Fabricação, desenvolvimento dos Manuais de Autocontroles (PAC's) e memoriais dos produtos fabricado, bem como avaliação de rótulos já existentes nas empresas orientações para alterações quando os mesmos apresentar-se fora do padrão de exigência da legislação.


Acompanhamento técnico, orientações durante os trabalhos de desenvolvimento e implantação dos documentos adequados. Orientações técnicas para equipe do S.I.M de acordo com cronograma pré-estabelecido para realização das atividades de trabalho.


TATIANE AP. BARBOSA
Engenheira Civil
CREA-SC 163780-3
CREA-PR 1637803/D

Prazo: 3 meses.
Quantidade: 01
Preço total: 19.000,00
Total: 19.000,00

DADOS DA EMPRESA:**NOME EMPRESARIAL: TATIANE APARECIDA BARBOSA****NOME FANTASIA: TB REPRESENTAÇÕES-ME****CNPJ: 23.782.057\0001-95****ENDEREÇO: RUA PC LEOBERTO LEAL Nº 55 SALA 03, CENTRO****MUNICIPIO: DIONISIO CERQUEIRA\SC CEP:89950-000****TELEFONE: 049-991259222****EMAIL: tatianeapbarbosa@hotmail.com**

Dionísio Cerqueira\SC, 17 de Junho 2021.


TATIANE APARECIDA BARBOSATATIANE AP. BARBOSA
Engenheira Civil
CREA-SC 163780-3
CREA-PR 1637803/D

Início (/index.php) Serviços Certidões (http://apps.jucesc.sc.gov.br/externo/servicos/central.php)
Solicitar certidão simplificada

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1 2 3 4 5 6


Dados da Empresa

Informe o CNPJ ou NIRE:

CNPJ
 NIRE (Sede) [Pesquisa de NIRE]

Atenção: Não fornecemos certidão simplificada para MEI, conforme artigo 13º da IN 20/2013 do DREI, disponível em: <http://www.jucesc.sc.gov.br/images/drei-20.pdf>

A Certidão simplificada para MEI desenquadrado (com arquivamento na JUCESC) poderá ser requerida através do serviço de certidão de EX-MEI, na central de serviços do site da JUCESC.

 Sistemas JUCESC - Todos os direitos reservados - Versão 4.5

(/#email) (/#printfriendly) (/#facebook) (/#twitter)
(/#whatsapp)

| SERVIÇOS | INFORMAÇÕES | LEGISLAÇÃO | ATENDIMENTO AO USUÁRIO | |
|--|--|--|--|---|
| Abertura de empresa (/index.php/component/content/view/id=1&Itemid=128) | Concursos (/index.php/informacoes/concursos) | Atas (/index.php/legislacao/atas) | Canais de atendimento (/index.php/atendimento-ao-usuario/canais-de-atendimento) | Governo SC (http://www.sc.gov.br/) |
| Certidões (http://apps.jucesc.sc.gov.br/externo/servicos/central.php) | Passo a Passo (/index.php/informacoes/desenvolvimento) | Ementas (/index.php/legislacao/ementas) | Fale conosco (/index.php/component/wrapper/?Itemid=180) | Ouvidoria Geral (http://www.ouvidoria.sc.gov.br/) |
| Consulta processo (/index.php/servicos/consulta-processo) | Empresas canceladas (/index.php/informacoes/empresas-canceladas?layout=table) | Instrução Normativa (http://drei.mdic.gov.br/clientes/drei/drei/legislacao/instrucoes-normativas) | Consulta resposta (/index.php/component/wrapper/?Itemid=179) | Portal da Transparência (http://www.transparencia.sc.gov.br/) |
| Emissão DARE (/index.php/servicos/emissao-dare) | Tradutores (/index.php/informacoes/tradutores) | Publicidade - Lei 13.303 (/index.php/informacoes/download/legislacao/publicidade-lei-13-303) | Central telefônica (/index.php/component/content/view/id=21) | Diário Oficial Online (http://doe.sea.sc.gov.br/Portal/vcdCanal=37) |
| REGIN (/index.php/servicos/regin) | Estatísticas (/index.php/informacoes/estatisticas) | Legislação JUCESC (/index.php/legislacao/legislacao-jucesc) | atendimento-ao-usuario/69-central-telefônica?Itemid=184) | |
| Microempreendedor - MEI (/index.php/servicos/microempreendedor-mei) | Leiloeiros (/index.php/informacoes/leiloeiros) | Resoluções (/index.php/legislacao/resolucoes) | Perguntas frequentes (/index.php/atendimento-ao-usuario/legislacao/resolucoes-frequentes) | |
| Pesquisa NIRE (http://apps.jucesc.sc.gov.br/externo/servicos/central.php) | Pareceres (/index.php/informacoes/pareceres) | Regimento Interno (/index.php/informacoes/download/legislacao/regimento-interno-jucesc) | | |
| Requerimento eletrônico (/index.php/servicos/requerimento-eletronico) | Tabelas JUCESC (/index.php/informacoes/tabelas-jucesc) | | | |
| Requerimento Universal (http://regin.jucesc.sc.gov.br/RequerimentoUniversal/NovoLogin.aspx) | Downloads (/index.php/informacoes/downloads) | | | |
| SIARCO (extranet) (http://regin.jucesc.sc.gov.br/tax.jucesc/Login.aspx) | Todas as notícias (/index.php/informacoes/noticias/todas-as-noticias) | | | |
| | | | INSTITUCIONAL | |
| | | | A JUCESC (/index.php/institucional/a-jucesc) | |

Verificar autenticidade

Licitações

Estrutura administrativa

(<http://www.jucesc.sc.gov.br/>)

([/index.php/institucional/estrutura-administrativa](http://index.php/institucional/estrutura-administrativa))

JUCESC

([/index.php/servicos/jucesc-digital](http://index.php/servicos/jucesc-digital))

Ofícios Órgãos Públicos

([/index.php/servicos/oficios-orgaos-publicos](http://index.php/servicos/oficios-orgaos-publicos))

Central de Serviços

(<http://apps.jucesc.sc.gov.br/externo/servicos/central.php>)

LEGISLAÇÃO - ATENDIMENTO - INSTITUCIONAL -

Escritórios Regionais

([/index.php/institucional/escritorios-regionais](http://index.php/institucional/escritorios-regionais))

Galeria de Ex-Presidentes

([/index.php/institucional/galeria-de-ex-presidentes](http://index.php/institucional/galeria-de-ex-presidentes))

000014

JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Avenida Rio Branco, 387 - Casa do Empreendedor Eggon João da Silva - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88015-201
Fone: (48) 3665-5900

Atendimento presencial na sede em Florianópolis: quartas-feiras, das 13h às 17h,
mediante solicitação enviada para o e-mail: agendamento@jucesc.sc.gov.br (<mailto:agendamento@jucesc.sc.gov.br>)
Atendimento presencial nos escritórios regionais: quintas-feiras, das 13h às 17h.
Solicitar agendamento pelo e-mail do escritório da sua cidade.

Desenvolvimento:  (<http://www.ciasc.sc.gov.br/>)

Gestão do Conteúdo: JUCESC

Acesso restrito ([/index.php/component/users/?view=login&Itemid=170](http://index.php/component/users/?view=login&Itemid=170))



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 491/2021

000015

Equipiano

Página:1

Solicitação
Número *Tipo* *Nº solicitante* *Eritido em* *Quantidade de Itens*
491 **Contratação de Serviço** 3 08/07/2021 1

Solicitante **Processo Gerado**
Código *Nome* *Número*
575199-3 JULIA MORAIS PAIM 692/2021

Local
Código *Nome*
132 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Órgão **Pagamento**
Nome *Forma*
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL EM ATÉ 30 DIAS

Entrega
Local *Prazo*
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável 5 Dias

Descrição:

Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável

Justificativa:

Justifica-se a aquisição do serviço de assessoria documental e orientações para unidades industriais denominadas como agroindústrias utilizando método de diagnósticos para adequação dentro dos padrões estabelecidos por legislações vigentes para cada unidade, de acordo com seus produtos de fabricação, avaliação estrutural para adequação desenvolvimento de plano de ação e acompanhamento técnico para atender os padrões exigidos.

De acordo com a lei municipal 1678/2004 regulamentado pelo decreto 2906/2011

Lote
001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|-----------|-----------|
| 018314 | ASSESSORIA DOCUMENTAL E ORIENTAÇÕES | SERV | 1,00 | 12.239,00 | 12.239,00 |
| | para unidades industriais denominadas como agroindústrias utilizando método de diagnósticos para adequação dentro dos padrões estabelecidos por legislações vigentes para cada unidade, de acordo com seus produtos de fabricação, avaliação estrutural para adequação desenvolvimento de plano de ação e acompanhamento técnico para atender os padrões exigidos. Capacitação técnica aos responsáveis, treinamento dos funcionários das empresas sobre Boas Práticas de Fabricação, desenvolvimento dos Manuais de Autocontroles (PAC's) e memoriais dos produtos fabricado, bem como avaliação de rótulos já existentes nas empresas orientações para alterações quando os mesmos se apresentar fora do padrão de exigência da legislação. Acompanhamento técnico, orientações durante os trabalhos de desenvolvimento e implantação dos documentos adequados. Orientações técnicas para equipe do S.I.M de acordo com cronograma pré-estabelecido para realização das atividades de trabalho. | | | | |

TOTAL 12.239,00

TOTAL GERAL 12.239,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000016

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, ao custo máximo de **R\$ 12.239,00 (Doze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 3620 | 11.004.20.606.2001.2056 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/07/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **SONIA PORTELA**, inscrita sob CNPJ **21.890.591/0001-90** para **Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, ao custo máximo de **R\$ 12.239,00 (Doze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **SONIA PORTELA**, sob nº CNPJ:21.890.591/0001-90 cotou o valor de **R\$ 12.239,00**, a empresa **GISSELE RAMBO**, sob nº CNPJ:26.137.874/0001-89 cotou o valor de **R\$ 20.000,00** e a empresa **TB REPRESENTAÇÕES-ME**, sob nº CNPJ:23.782.057/0001-95 cotou o valor de **R\$ 19.000,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

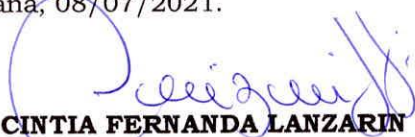
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **SONIA PORTELA** para **Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, ao custo máximo de **R\$ 12.239,00 (Doze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/07/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000019

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 12.239,00 (Doze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/07/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

SONIA PORTELA 00826031978

Nome do Empresário

SONIA PORTELA

Nome Fantasia

CONSULTEC - CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA ALIMENTAR

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

1833035

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

008.260.319-78

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/02/2015

Número de Registro

CNPJ

21.890.591/0001-90

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|-----------|------------------------|--------|-------------|
| 89900-000 | RUA FRONTINO RODRIGUES | 912 | SALA |
| Bairro | Município | UF | |
| ANDREATA | SAO MIGUEL DO OESTE | SC | |

Atividades

Data de Início de Atividades

19/02/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

000021

Número do Recibo
ME18577841

Número do Identificador
21890591000190

Data de Emissão
06/07/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.890.591/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/02/2015 |
| NOME EMPRESARIAL SONIA PORTELA 00826031978 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSULTEC - CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA ALIMENTAR | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R FRONTINO RODRIGUES | NÚMERO 912 | COMPLEMENTO SALA |
| CEP 89.900-000 | BAIRRO/DISTRITO ANDREATA | MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE |
| | | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO soniacq@terravivasc.com.br | TELEFONE (49) 9192-0014 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **21:37:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONIA PORTELA 00826031978 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.890.591/0001-90

Certidão n°: 21369462/2021

Expedição: 06/07/2021, às 21:36:17

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONIA PORTELA 00826031978 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.890.591/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 21.890.591/0001-90

Empregador não cadastrado.

● Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SONIA PORTELA 00826031978
CNPJ: 21.890.591/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:32:02 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **298C.D8F8.BC3E.7A2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SONIA PORTELA 00826031978**
CNPJ/CPF: **21.890.591/0001-90**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140090641709**
Data de emissão: **06/07/2021 21:30:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **04/09/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SONIA PORTELA MEI CNPJ: 21.890.591/0001-90

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 50890 - SONIA PORTELA MEI

Endereço: Rua FRONTINO RODRIGUES, 912 - Bairro ANDREATTA - Compl. PONTO DE REFERENCIA - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 13156 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço: Rua FRONTINO RODRIGUES, 912 - Bairro ANDREATTA - Compl. PONTO DE REFERÊNCIA - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle _____

DEA2G2LTYNR28441

0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.saomiguel.sc.gov.br/>

São Miguel do Oeste (SC), 06 de Julho de 2021

000028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1918873642

SONIA PORTELA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/LF
 4303881 SSP SC

CPF 008.260.319-78 DATA NASCIMENTO 25/07/1983

FILIAÇÃO
 PEDRO PORTELA
 ORTENILIA PORTELA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO 04772381831 VALIDADE 30/07/2024 1ª HABILITAÇÃO 01/10/2009

OBSERVAÇÕES

Sonia Portela
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO 08/08/2019

Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito
 ASSINATURA DO EMISSOR 54574182055 SC147754607

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG RR PB PA PE PI RJ RN RS RR SC SE SP TO

PROIBIDO PLASTICAR
 1918873642



Planilha de Formulação de Valor Estimado

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

| Item | Relação de Itens | Orçamento consultec | Orçamento gissele | Orçamento t.b | Orçamento Empresa D | Orçamento Empresa E | Quantidade | Valor Estimado | Valor Total |
|------|--------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------|---------------------|---------------------|------------|----------------|---------------|
| 1 | Serviço de consultoria agroindustria | R\$ 12.239,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 19.000,00 | | | 1 | R\$ 17.079,67 | R\$ 17.079,67 |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | | | |
| 14 | | | | | | | | | |
| 15 | | | | | | | | | |
| 16 | | | | | | | | | |
| 17 | | | | | | | | | |
| 18 | | | | | | | | | |
| 19 | | | | | | | | | |
| 20 | | | | | | | | | |

Responsável pela planilha:

suzamara faleiro vieira

Data: quinta-feira, 8 de julho de 2021

Total/ SubTotal

R\$

17.079,67

000029

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

000030

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0081/2021
PROCESSO Nº 693/2021**

OBJETO: Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

CONTRATADA: SONIA PORTELA.

| Participantes | | | | | | |
|--------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/execução |
| SONIA PORTELA | 21.890.591/0001-90 | SONIA PORTELA | ADMINISTRADOR | 008.260.319-78 | 30 | 5 Dia(s) |

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

| Justificativa solicitação de material/serviço |
|--|
| Justificativa Justifica-se a aquisição do serviço de assessoria documental e orientações para unidades industriais denominadas como agroindústrias utilizando método de diagnósticos para adequação dentro dos padrões estabelecidos por legislações vigentes para cada unidade, de acordo com seus produtos de fabricação, avaliação estrutural para adequação desenvolvimento de plano de ação e acompanhamento técnico para atender os padrões exigidos. De acordo com a lei municipal 1678/2004 regulamentado pelo decreto 2906/2011 |

Recursos próprios do município, previsto na conta:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 3620 | 11.004.20.606.2001.2056 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: SONIA PORTELA, inscrita no CNPJ sob nº 21.890.591/0001-90, estabelecida na RUA FRONTINO RODRIGUES, 912 SALA - CEP: 89900000 - BAIRRO: ANDREATTA CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 08/07/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações

Elionete Castiglioni
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária

Natalicia Francisoni Pastorio
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO

Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 81/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 81/2021

OBJETO: Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

CONTRATADO: SONIA PORTELA.

| SONIA PORTELA | | | | | | | | |
|---------------|------|---|-------|--------|---------|------------|-----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | ASSESSORIA DOCUMENTAL E ORIENTAÇÕES para unidades industriais denominadas como agroindústrias utilizando método de diagnósticos para adequação dentro dos padrões estabelecidos por legislações vigentes para cada unidade, de acordo com seus produtos de fabricação, avaliação estrutural para adequação desenvolvimento de plano de ação e acompanhamento técnico para atender os padrões exigidos. Capacitação técnica aos responsáveis, treinamento dos funcionários das empresas sobre Boas Práticas de Fabricação, desenvolvimento dos Manuais de Autocontroles (PAC's) e memoriais dos produtos fabricado, bem como avaliação de rótulos já existentes nas empresas orientações para alterações quando os mesmos se apresentar fora do padrão de exigência da legislação. Acompanhamento técnico, orientações durante os trabalhos de desenvolvimento e implantação dos documentos adequados. Orientações técnicas para equipe do S.I.M de acordo com cronograma pré-estabelecido para realização das atividades de trabalho. | | | SERV | 1,00 | 12.239,00 | 12.239,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 12.239,00 |

VALOR TOTAL R\$ 12.239,00 (Doze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais)

DATA: 08/07/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 81/2021**

OBJETO: Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|-------|--------|---------|------------|-----------|-------------|
| 1 | 1 | <p>ASSESSORIA DOCUMENTAL E ORIENTAÇÕES para unidades industriais denominadas como agroindústrias utilizando método de diagnósticos para adequação dentro dos padrões estabelecidos por legislações vigentes para cada unidade, de acordo com seus produtos de fabricação, avaliação estrutural para adequação desenvolvimento de plano de ação e acompanhamento técnico para atender os padrões exigidos.</p> <p>Capacitação técnica aos responsáveis, treinamento dos funcionários das empresas sobre Boas Práticas de Fabricação, desenvolvimento dos Manuais de Autocontroles (PAC's) e memoriais dos produtos fabricado, bem como avaliação de rótulos já existentes nas empresas orientações para alterações quando os mesmos se apresentar fora do padrão de exigência da legislação.</p> <p>Acompanhamento técnico, orientações durante os trabalhos de desenvolvimento e implantação dos documentos adequados. Orientações técnicas para equipe do S.I.M de acordo com cronograma pré-estabelecido para realização das atividades de trabalho.</p> | | | SERV | 1,00 | 12.239,00 | 12.239,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 12.239,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 09/07/2021
 JORNAL: AmP
 EDICAO: 2302
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 10/07/2021
 JORNAL: TRIBUNA
 REGIONAL
 EDICAO: 1892
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTEMUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - Processo nº 513/2021

OBJETO: Construção de Barracões Industriais totalizando 5.000,00m² na área urbana do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

| ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER | | | | Valor R\$ |
|-----------------------------|------|---------------------------------|---|---|
| Ordem | Lote | Nome do proponente | Nome produto/serviço | Valor R\$ |
| 1 | 1 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP | CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, com medidas de 15,00m x 33,00m x 4,50m, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. 4 (quatro) unidades. | R\$ 399.200,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais) |
| Ordem | Lote | Nome do proponente | Nome produto/serviço | Valor R\$ |
| 1 | 2 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP | CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, com medidas de 20,00m x 62,50m x 4,50m, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. 1 (uma) unidade | R\$ 249.500,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) |
| | 2 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP | CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, com medidas de 20,00m x 50,00m x 4,50m, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. 1 (uma) unidade | R\$ 199.500,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais) |
| 1 | 2 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP | CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, com medidas de 15,00m x 50,00m x 5,00m, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. 1 (uma) unidade | R\$ 149.500,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) |
| Total | | | | R\$ 997.700,00 (Novecentos e Noventa e Sete Mil e Setecentos Reais) |

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 60 (noventa) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 3154430DMUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 81/2021

OBJETO: Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| SONIA PORTELA | | | | | | | | |
|---------------|------|---|-------|--------|---------|------------|-----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | ASSESSORIA DOCUMENTAL E ORIENTAÇÕES para unidades industriais denominadas como agroindústrias utilizando método de diagnósticos para adequação dentro dos padrões estabelecidos por legislações vigentes para cada unidade, de acordo com seus produtos de fabricação, avaliação estrutural para adequação desenvolvimento de plano de ação e acompanhamento técnico para atender os padrões exigidos. Capacitação técnica aos responsáveis, treinamento dos funcionários das empresas sobre Boas Práticas de Fabricação, desenvolvimento dos Manuais de Autocontroles (PAC's) e memoriais dos produtos fabricado, bem como avaliação de rótulos já existentes nas empresas orientações para alterações quando os mesmos se apresentar fora do padrão de exigência da legislação. Acompanhamento técnico, orientações durante os trabalhos de desenvolvimento e implantação dos documentos adequados. Orientações técnicas para equipe do S.I.M de acordo com cronograma pré-estabelecido para realização das atividades de trabalho. | | | SERV | 1,00 | 12.239,00 | 12.239,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 12.239,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

000034

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: E0FEA803

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e MORAES & MORAES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ/MF 08.533.790/0001-82.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2019 – PMSPPR
CONTRATO Nº 38/2019
IDEUSO Nº 2019126

Cláusula Primeira – Nos termos do Artigo nº 57, II e Artigo nº 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as partes resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período compreendido entre 01/07/2021 a 01/07/2022, no valor abaixo:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Máx. | Valor Total. | Máx. |
|--------------|---|-------|--------|----------------|------|------------------|------|
| 1 | <p>Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, orientação e treinamento de servidores, revisão da legislação tributária, elaboração de minutas de projetos de leis e decretos à Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, junto ao setor de tributação.</p> <p>Análise e elaboração de projetos de leis tributárias, orientação, treinamento e capacitação de servidores, prestados de forma continuada. Orientação técnica às diversas atividades administrativas que envolvem o setor de tributação, relacionada aos aspectos especificados:</p> <p>LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA Análise de toda legislação existente; Elaboração de projeto para atualização da Planta Genérica de Valores; Elaboração de projeto para atualização do Código Tributário; Elaboração dos decretos que se fizerem necessários</p> <p>IMPLANTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO • Acompanhamento da implantação da legislação; • Orientação para os grupos de trabalho; • Avaliação de resultado das metas estabelecidas;</p> <p>CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO • Análise do cadastro existente; • Proposta para reformulação</p> <p>CADASTRO TÉCNICO MOBILIÁRIO • Análise do cadastro atual; • Proposta para reformulação;</p> <p>DÍVIDA ATIVA • Análise da Ativa; • Prescrições; • Decadência; • Proposta;</p> <p>FISCALIZAÇÃO • Imposto Sobre Serviços – ISS; • Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; • Impostos Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI; • Taxas de Poder de Polícia; • Taxas de Serviços Públicos; • Contribuição de Iluminação Pública – COSIP; • Preços Públicos;</p> <p>ASSISTÊNCIA SOCIAL Acompanhamento dos processos que dependerem de qualificação de capacidade tributária para fins de benefícios fiscais, conforme previsto no artigo 145 § 1º da Constituição Federal.</p> | MÊS | 12 | 3.700,00 | | 44.400,00 | |
| TOTAL | | | | | | 44.400,00 | |

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 03 de julho de 2020.

São Pedro do Paraná-PR, 01 de julho de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador: 695F1F23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

Pregão Presencial nº. 110/2020

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se os preços para futura eventual prestação de serviços de fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios (lanches e refrigerantes) para os servidores Públicos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua Nilo Pezão, 253 - Centro
Tel: (41) 3446-1010 - 1.ª Andar - 2021
www.barracao.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde Barracão/PR

3) GRUPOS PRIORITÁRIOS E FASE VIGENTE VACINA COVID-19

Fase vigente em verde

| Grupos Prioritários | Quantitativo deste público aptos a serem vacinados |
|---|--|
| Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas | 0 |
| População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas | 0 |
| Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde | 206 |
| Pessoas de 60 anos ou mais | 273 |
| Pessoas de 75 a 79 anos | 274 |
| Pessoas de 70 a 74 anos | 294 |
| Pessoas de 65 a 69 anos | 413 |
| Pessoas de 60 a 64 anos | 538 |
| Total Idosos | 1.676 |
| Pessoas em Situação de Rua | 0 |
| Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento | 30 |
| Comorbidades - Conforme Nota Técnica nº 467/2021 Fase I e II - Acima de 18 anos | 1500 |
| Pessoas com deficiência permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 18 anos e mais | 100 |
| Trabalhadores da Educação 18 anos e mais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento) | 300 |
| Pessoas com Deficiência Institucionalizadas | 0 |
| Pessoas com Deficiência Permanente Severa | 0 |
| Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas | 0 |
| Ganhadores | 206 |
| Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros | 0 |
| Trabalhadores de Transporte Aéreo | 0 |
| Trabalhadores Portuários | 0 |
| População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurados) | 40 (APAC) |
| Trabalhadores do Sistema Prisional | 0 |
| POPULAÇÃO GERAL 55 e 56 e MAIS ANOS | 677 |
| POPULAÇÃO GERAL 50 e 54 a partir de 1206 | 563 |
| POPULAÇÃO GERAL 40 e mais anos | 1.230 |
| POPULAÇÃO GERAL 35 e 39 anos | 210 |
| População Geral 34 a 39 anos | 632 |
| População Geral 25 e mais anos a partir de sábado 10/07 | 0 |

Fonte: Epidemiologia Municipal

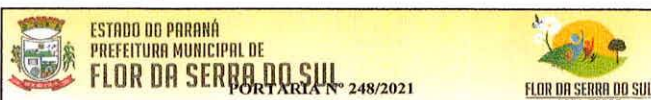
Atualização: Barracão 09/07/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 81/2021

OBJETO: Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|-------|--------|---------|------------|-----------|-------------|
| 1 | 1 | ASSESSORIA DOCUMENTAL E ORIENTAÇÕES para unidades industriais denominadas como agroindústrias utilizando método de diagnóstico para adequação dentro dos padrões estabelecidos por legislações vigentes para cada unidade, de acordo com seus produtos de fabricação, avaliação estrutural para adequação desenvolvimento de plano de ação e acompanhamento técnico para atender os padrões exigidos. Capacitação técnica aos responsáveis, treinamento dos funcionários das empresas sobre Boas Práticas de Fabricação, desenvolvimento dos Manuais de Autocontrole (PAC) e memória dos produtos fabricado, bem como alterações de rótulos já existentes nas empresas orientações para alterações quanto os mesmos se apresentar fora do padrão de exigência da legislação. Acompanhamento técnico, orientações durante os trabalhos de desenvolvimento e implantação dos documentos adequados. Orientações técnicas para equipe do S.I.M de acordo com cronograma pre-estabelecido para realização das atividades de trabalho. | | | SERV | 1,00 | 12.233,90 | 12.233,90 |
| TOTAL | | | | | | | | 12.233,90 |

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 248/2021



DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora Municipal para acompanhamento do Processo Seletivo nº 02/2021, para Seleção de Estagiários para formação de cadastro reserva para vagas de estágio não obrigatório remunerado junto ao Município de Flor da Serra do Sul - Paraná:

| Membros titulares | Qualificação |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Solange Rippel Rombaldi | Secretária de Educação |
| Sandra Fátima Batistella Camillo | Coordenadora Pedagógica S.M.F. |
| Marli Matias dos Santos | Diretora De Departamento de Pedagogia |
| Suplente | |
| Kellen Maria Vargas da Silva | Dir. Dep. De Recursos Humanos |

Art. 2º - Na ausência da Presidência fica indicado o segundo nome como eventual substituto.

Art. 3º - Compete a Comissão organizadora:

a) Organizar, coordenar, fiscalizar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado;
b) Requisitar recursos humanos, financeiros, materiais e equipamentos necessários para a consecução do objetivo proposto, mediante autorização do chefe do Executivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 09 de julho de 2021.

Valmor Felipe Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 82/2021

OBJETO: Aquisição pela Secretaria de educação, Cultura e esporte, materiais de acondicionamento, para transportar material escolar para todas as escolas do município, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|---|-------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 1 | CAIXA VAZADA: Tipo horizontal em plástico rígido polipropileno medindo 550x360x310. Capacidade 48 litros. | | | UN | 50,00 | 62,50 | 3.125,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.125,00 |

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021 - Processo nº 633/2021
OBJETO: Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de espelhos e vidros, para utilização em de todos os setores e secretarias municipais.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|---|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | 1 | VIDRO COMUM CANELADO Produto instalado. | | | CM | METRO | 100,00 | 89,50 |
| 1 | 4 | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4 MM | | | CM | METRO | 100,00 | 279,50 |
| 1 | 6 | VIDRO COMUM INCOLOR 3 MM Produto instalado | | | CM | METRO | 200,00 | 89,50 |
| 1 | 9 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM Produto instalado. | | | CM | METRO | 100,00 | 164,80 |
| 1 | 10 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM Produto instalado. | | | CM | METRO | 255,00 | 221,30 |
| TOTAL | | | | | | | | 136.622,50 |

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 - Processo nº 637/2021
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de quadros branco e quadros de aviso para as unidades escolares secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | 1 | Quadro branco de formica lisa 2,00 x 1,20m Quadro branco de formica lisa 2,00 x 1,20metros com moldura de alumínio | | | UN | 25,00 | 243,90 | 6.097,50 |
| 1 | 3 | Quadro de aviso em cortiça 0,90x0,60 cm com moldura de alumínio | | | UN | 20,00 | 97,30 | 1.946,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 8.043,50 |

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

DBS: Vacinado gestante e puérperas sem comorbidades.

Vacinando Primeira (1ª) dose População geral 25 e mais anos.

Barracão PR, 09 de Julho 2021

VACINAS COVID-19
RECEBIDAS E
APLICADAS

| 1ª Dose recebida COVID-19 | 1ª Dose Aplicada COVID-19 | % da População |
|------------------------------|------------------------------|-----------------|
| 4.732 | 4.954 | 1ª Dose= 49,00% |
| Dose Única Recebida COVID-19 | Dose Única Aplicada Covid-19 | % da População |
| 340 | 103 | |
| 2ª Dose recebida COVID-19 | 2ª Dose Aplicada COVID-19 | 2ª Dose= 11,95% |
| 2.275 | 1.233 | |

Total de Vacina Covid-19 recebidas:
Somando 1ª e 2ª doses
7.347 Doses

Local: Postos de Saúde Centro, Copasa e Industrial.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@omsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 263/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SONIA PORTELA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro SONIA PORTELA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.890.591/0001-90, estabelecida na RUA FRONTINO RODRIGUES, 912 SALA - CEP: 89900000 - BAIRRO: ANDREATTA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PROCESSO DE DISPENSA Nº 081/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, de acordo com as especificações abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 18314 | ASSESSORIA DOCUMENTAL E ORIENTAÇÕES para unidades industriais denominadas como agroindústrias utilizando método de diagnósticos para adequação dentro dos padrões estabelecidos por legislações vigentes para cada unidade, de acordo com seus produtos de fabricação, avaliação estrutural para adequação desenvolvimento de plano de ação e acompanhamento técnico para atender os padrões exigidos. Capacitação técnica aos responsáveis, treinamento dos funcionários das empresas sobre Boas Práticas de Fabricação, desenvolvimento dos Manuais de Autocontroles (PAC's) e memoriais dos produtos fabricado, bem como avaliação de rótulos já existentes nas empresas orientações para alterações quando os mesmos se apresentar fora do padrão de exigência da legislação. Acompanhamento técnico, orientações durante os trabalhos de desenvolvimento e implantação dos documentos adequados. Orientações técnicas para equipe do S.I.M de acordo com cronograma pré-estabelecido para realização das atividades de trabalho. | | SERV | 1,00 | 12.239,00 | 12.239,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 12.239,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 081/2021.

Sonia Portela

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 12.239,00(Doze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos incidentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 081/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 3620 | 11.004.20.606.2001.2056 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

Sonia Portela

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 081/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

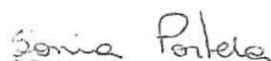
A fiscalização do contrato será efetuada por JULIA MORAIS PAIM, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de julho de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


SONIA PORTELA
CNPJ Nº: 21.890.591/0001-90
SONIA PORTELA
CPF Nº: 008.260.319-78

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000039

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0263/2021

Processo dispensa nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SONIA PORTELA

CNPJ Nº 21.890.591/0001-90

Representante: SONIA PORTELA

CPF nº 008.260.319-78

OBJETO: Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 12.239,00 (Doze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 07/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

| | |
|---------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | 09/07/2021 |
| JORNAL: | AMP |
| EDICÃO: | 2302 |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | |

| | |
|---------------------------|------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | 10/07/2021 |
| JORNAL: | TRIBUNA REGIONAL |
| EDICÃO: | 1892 |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | |

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 240/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 240/2021

Processo inexigibilidade Nº 28/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA ;
VALOR REAJUSTE: 10.871,00
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Pela Contratada

CELIA CLAUDIA MACHADO CRESPÃO
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:48620D60

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0263/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0263/2021
Processo dispensa nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SONIA PORTELA
CNPJ Nº 21.890.591/0001-90
Representante: SONIA PORTELA
CPF nº 008.260.319-78
OBJETO: Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.
VALOR TOTAL: R\$ 12.239,00 (Doze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 07/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:82CA5F77

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: aquisição de quadros branco e quadros de aviso para as unidades escolares secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte..

VALOR TOTAL: R\$ 8.043,50 (Oito Mil e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 07/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9ED09180

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ Nº 27.340.262/0001-51
Representante: ISABEL XAVIER
CPF nº 351.796.869-20
OBJETO: aquisição de quadros branco e quadros de aviso para as unidades escolares secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte..
VALOR TOTAL: R\$ 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 07/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5699EFB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS REF: PREGÃO ELETRÔNICO 48/2021

O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão eletrônico nº 48/2021, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes, tornando-as vencedoras do certame.

| Nº | Proponente | Itens | Valor Total |
|----|---|---|--------------|
| 01 | ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME | 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44. | RS 92.476,80 |

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis nos sites:
www.comprasgovernamentais.gov.br
www.saojosedabovista.pr.gov.br

São José da Boa Vista-Pr, 08 de julho de 2021.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:E4B9DF96

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020
Pregão nº 49/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de concertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA;
 VIGÊNCIA: 14/07/2022 - VALOR RENOVADO: R\$ 398.277,00
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2018
Pregão nº 63/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE UMA INTERSEÇÃO E UM VIADUTO, AMBOS NA BR-163.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GEOMET- SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO;
 VIGÊNCIA: 25/08/2022 - VALOR RENOVADO: R\$ 40.980,00
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: IDACIR ANTONIO SIVIERO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021
Processo inexigibilidade Nº 28/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA;
 VALOR REAJUSTE: 10.871,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0263/2021 - Processo dispensa nº 081/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SONIA PORTELA - CNPJ Nº 21.890.591/0001-90

Representante: SONIA PORTELA - CPF nº 008.260.319-78

OBJETO: Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 12.239,00 (Doze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 07/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO - CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: aquisição de quadros branco e quadros de aviso para as unidades escolares secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 8.043,50 (Oito Mil e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 07/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - CNPJ Nº 27.340.262/0001-51

Representante: ISABEL XAVIER - CPF nº 351.796.869-20

OBJETO: aquisição de quadros branco e quadros de aviso para as unidades escolares secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 07/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0266/2021 - Tomada de preços nº 04/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Construção de Barracões Industriais totalizando 5.000,00m2 na área urbana do município de Santo Antonio do Sudoeste

VALOR TOTAL: R\$ 997.700,00 (Novecentos e Noventa e Sete Mil e Setecentos Reais)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 60 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0267/2021 - Processo dispensa nº 082/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ZILMAR LAZAROTTO - CNPJ Nº 30.840.772/0001-00

Representante: ZILMAR LAZAROTTO - CPF nº 451.056.189-04

OBJETO: Aquisição pela Secretaria de educação, Cultura e esporte, materiais de acondicionamento, para transportar merenda escolar para todas as escolas do município, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 3.125,00 (Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 08/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/07/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 206/12/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021 - Processo nº 63/2021

Objeto: Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de espelhos e vidros, para utilização em de todos os setores e secretarias municipais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: GASPARI LUIZ DOS SANTOS

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | 1 | VIDRO COMUM CANFLADO Produto instalado. | | | METRO | 100,00 | 89,50 | 8.950,00 |
| 1 | 4 | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4-MMM | CM | | METRO | 100,00 | 279,50 | 27.950,00 |
| 1 | 6 | VIDRO COMUM INCOLOR 3 MM Produto instalado. | CM | | METRO | 200,00 | 89,50 | 17.900,00 |
| 1 | 9 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM Produto instalado. | CM | | METRO | 100,00 | 164,80 | 16.480,00 |
| 1 | 10 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM Produto instalado. | CM | | METRO | 265,00 | 221,50 | 58.797,50 |
| TOTAL | | | | | | | | 136.622,50 |

JOSÉ G MARCHIORI

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | 2 | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO 3 MM | | | METRO | 30,00 | 97,00 | 2.910,00 |
| 1 | 3 | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 5 MM | | | METRO | 150,00 | 99,50 | 14.925,00 |
| 1 | 5 | ESPELHO 4 MM Produto instalado. | | | METRO | 30,00 | 100,00 | 3.000,00 |
| 1 | 7 | VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM Produto instalado. | | | METRO | 200,00 | 89,50 | 17.900,00 |
| 1 | 8 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM Produto instalado. | | | METRO | 220,00 | 309,50 | 68.090,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 108.825,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/07/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 206/12/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 - Processo nº 63/2021

Objeto: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de quadros branco e quadros de aviso para as unidades escolares secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|---|-------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 1 | Quadro branco de formica lisa 2,00 x 1,20m Quadro branco de formica lisa 2,00 x 1,20metros com moldura de aluminio | stalo | | M | 25,00 | 243,9 | 6.097,50 |
| 1 | 3 | Quadro de aviso em cortica 0,90x0,60 cm moldura de aluminio Quadro de aviso em cortica 0,90x0,60 cm moldura de aluminio | stalo | | M | 20,00 | 97,30 | 1.946,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 8.043,50 |

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|--------|-------------|---------|------------|--------|-------------|
| 1 | 2 | Quadro branco de formica lisa 4,00 x 1,20m Quadro branco de formica lisa 4,00 x 1,20metros com moldura de aluminio | vambel | 06FL400X120 | M | 50,00 | 890,00 | 44.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 44.500,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/07/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - Processo nº 513/2021

Objeto: Construção de Barracões Industriais totalizando 5.000,00m2 na área urbana do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

| Ordem/Lote | Nome do proponente | Nome produto/serviço | Valor R\$ |
|------------|---------------------------------|--|---|
| 1 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP | CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, com medidas de 15,00m x 5,00m, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. 4 (quatro) unidades. | R\$ 399.200,00 (Trentos e Nove mil e Nove Mil e Duzentos Reais) |
| 1 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP | CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, com medidas de 20,00m x 5,00m, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. 1 (uma) unidade. | R\$ 249.500,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) |
| 1 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP | CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, com medidas de 20,00m x 5,00m, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. 1 (uma) unidade. | R\$ 189.500,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) |
| 1 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP | CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, com medidas de 15,00m x 5,00m, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. 1 (uma) unidade. | R\$ 149.500,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) |
| Total | | | R\$ 997.700,00 (Novecentos e Noventa e Sete Mil e Setecentos Reais) |

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 60 (noventa) dias corridos.

Adjucação e Homologação a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|--|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE |
| Ano* | 2021 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 81 |
| Modalidade* | Processo Dispensa |
| Número edital/processo* | 693 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Aquisição de serviços para suporte de assessoria documental para orientação técnica das agroindústrias de pequeno porte e familiar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. |
| Dotação Orçamentária* | 1100420606200120560000000000 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 12.239,00 |
| Data Publicação Termo ratificação | 08/07/2021 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | ▼ |
| Há cota de participação para EPP/ME? | ▼ Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | ▼ |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | ▼ |
| Data Cancelamento | |

[Editar](#)[Excluir](#)